CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 28/61 DE 21 DE agosto DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º) - Fica revogada a Lei Nº 40/59, em que modificou o artigo 1º em parte, da Lei nº 258/54 de 21/12/54 que passará a ter a redação anterior.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agóst o de 1 961.

Delemente

As Comissões de Justiça e de cultura para os pareceres.

21-8-61

APROVADO EM 1.a DISC.

9-10-61

Inscreva-se na Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª discussão.

APROVADO EM 2.a DISC.

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 12 de Outubro de 1961
Presidente